



Portaria n°/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200224

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020-DL

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA UTILIZAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS SETORES DA SAÚDE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19.

O(a) Sr(a)ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA , CPF n° 815.098.122-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

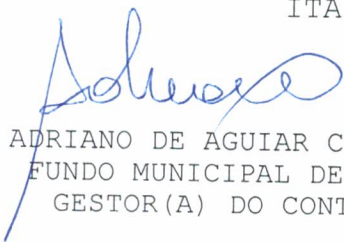
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 22 de Julho de 2020


ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Doc. 0048/2020